



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 14/11

Processo Administrativo n.º 07/10/20217

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 56/07

Carta-Contrato n.º 36/07

Termos de Aditamentos de Carta-Contrato n.º 13/08, 10/09 e 16/10

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em processadoras de Raio X das marcas Macrotec e Fuji, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÓ X – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa inicialmente contratada, de "JOSÉ MAURÍCIO LUCHIARI NOVA ODESSA – EPP." para "PRÓ X – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/11.

TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor vigente do contrato no percentual de 6,51%, válido a partir de 25/07/11.

QUARTA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

4.1. Fica suprimido o valor do contrato inicial no percentual de 14,34%.

4.2. Dá-se ao presente termo a despesa já suprimida, no valor global já reajustado de R\$ 56.526,17 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os seguintes números, conforme fls. 493 do processo:
081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300-007 e
081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300-007,

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

**PRÓ X – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 8.510.003-1

CPF nº

028.194.478/48
José Maurício